



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FIRMINÓPOLIS**
Juventude, Trabalho e Progresso.
Adm. 2013 a 2016

DECRETO Nº. 032/PMF/13

DE 11 DE MARÇO DE 2.013.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE AFIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS-GO.

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

"DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE SERVIDORES, PARA O NOVO QUADRO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA COMISSIONADA DO MUNICÍPIO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Conforme o que determinada a **LEI MUNICIPAL Nº. 1.315/PMF/13**, de 04 (quatro) de Março de 2.013, ficam transferidos para o novo quadro de provimento comissionado desta municipalidade, os servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

SERVIDOR	CARGO	REMUNERAÇÃO
ROSANGELA Mª TAVARES PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL - N - II	R\$ 800,00
VANDERLEY SEVERINO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL - N - II	R\$ 800,00
MÔNICA F. DE OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL - N - III	R\$ 678,00
EDCIONE MARQUES DA S. SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL - N - III	R\$ 678,00
GUILHERME H. ALMEIDA BARBOSA	ASSESSOR ESPECIAL - N - III	R\$ 678,00
ILARIO GONÇALVES DE MIRANDA	ASSESSOR ESPECIAL - N - III	R\$ 678,00
JANE DEAM DOMINGUES	ASSESSOR ESPECIAL - N - III	R\$ 678,00
RANGEL RICARDO DE S. OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL - N - III	R\$ 678,00
RENATO XAVIER DO VALE	ASSESSOR ESPECIAL - N - III	R\$ 678,00
RONIVALDO AP. ALVES DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL - N - III	R\$ 678,00
THAYS CRISTINA PEIXOTO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL - N - III	R\$ 678,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FIRMINÓPOLIS
Juventude, Trabalho e Progresso.
Adm. 2013 a 2016

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º (primeiro) de Março do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
FIRMINÓPOLIS - GO, aos 11 (onze) dias do mês de MARÇO de 2013.

LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
Prefeito Municipal